

**REGULAMENTO CIRCUITO DA LUA ZÉ APRÍGIO DE CORRIDA DE RUA  
ETAPA 33 -MACEIÓ - SETEMBRO / 2014**

**DESFILE DAS MUSAS**

**Capítulo I – Prova**

**Artigo 1º.** O Circuito da lua será realizado no sábado, dia 06 de setembro de 2014.

**Artigo 2º.** . A largada da prova terá início às 18:00 hs, no estacionamento do Alagoinhas, na Ponta Verde, em Maceió-AL , com quaisquer condições climáticas.

**Parágrafo único** – O horário da largada ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou outros quaisquer eventos relevantes que ponham em risco a segurança da corrida e de seus participantes..

**Artigo 3º.** O Circuito da Lua de Corrida de Rua será disputado na distância de 3 km para o sexo feminino, 6 km para o sexo masculino e entre 50 mts e 400 mts para o infantil.

**Artigo 4º.** Poderão participar da corrida apenas atletas do sexo feminino para os 3 km, do sexo masculino para os 6 km e, para ambos os sexos, na categoria infantil desde que estejam inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

**Artigo 5º.** A prova terá a duração máxima de 40 minutos para os 6 Km , 25 minutos para os 3 Km e tempo livre na categoria infantil

**Artigo 6º.** O Circuito da Lua de Corrida de Rua, será disputado em categoria INDIVIDUAL tanto para o masculino quanto para o feminino. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

## **Capítulo II – Inscrição**

**Artigo 7º.** A idade MÍNIMA para os atletas se inscreverem e participarem nas categorias adultas ( masculina e feminina), é de 14 (catorze) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para o efeito de inscrição e classificação, por faixa etária, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar com autorização, por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada com uma cópia de um documento de Identificação que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceitará todos os termos nele contido e assume total responsabilidade por sua participação de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** devidamente assinado e parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** A inscrição na prova do Circuito da Lua é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e quaisquer responsabilidades da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 10.** As inscrições serão realizadas pelo site ([www.circuitodalua.com](http://www.circuitodalua.com)) ou nas lojas **Aby's Sport** e terão preços individuais até o dia 02/09/2014 de R\$ 50,00, equipes com mais de 10 participantes inscritos R\$ 40,00, acima de 60 anos R\$ 25,00 e na categoria infantil R\$ 30,00.

**Artigo 11.** As inscrições serão encerradas 04 (quatro) dias antes da data do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 2.000 (dois mil) participantes.

**Artigo 12.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender, prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

**Artigo 14.** O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

**Artigo 15.** Não é de responsabilidade da organização , conferir informações preenchidas no cadastro , mas havendo identificação de falsidade o atleta será sumariamente eliminado da prova

### **Capítulo III – Entrega de kits**

**Artigo 16.** A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 05/09/2014 na loja **Aby's Sport** – Shopping Maceió, no horário das 10h às 21h.

informações: ([www.circuitodalua.com](http://www.circuitodalua.com)) ou tel. (82) 3235-4054.

**Artigo 17.** O (a) atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito a esse kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

**Artigo 18.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento de identificação.

**Artigo 19.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de **autorização específica** para este fim e **cópia de documento de identificação** do inscrito.

**Artigo 20.** O kit da corrida será composto por número de peito, chip e camisa personalizada.

**Artigo 21.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir todo o material e seus dados.

**Artigo 22.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit. O chip será entregue junto com o kit, isentando a comissão organizadora de qualquer dano no caso de esquecimento do item no dia da prova.

**Artigo 23.** O tamanho da camiseta está sujeito a disponibilidade pelo fato de ser encomendadas por amostragem de eventos anteriores.

**Parágrafo único.** O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está liberado e autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **Capítulo IV – Sistema de Cronometragem**

**Artigo 24.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico (chip).

**Artigo 25.** O tempo de cada corredor será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Artigo 26.** ***O USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO***, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar, por algum fiscal, à falta do uso do mesmo.

**Artigo 27.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis.

**§ 1º** A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

**§ 2º** A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**Artigo 28.** Ao final da prova, o participante deverá apresentar o numero de peito e entregar o chip para receber medalha de participação.

**Artigo 29.** O chip de cronometragem é retornável , portanto é obrigatório sua devolução no final da prova.

### **Capítulo V – Instruções e Regras para a Corrida**

**Artigo 30.** Os (as) atletas deverão estar no local de largada com o mínimo de 1h (uma hora) de antecedência , quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 31.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente usado visivelmente no peito, durante toda a realização da prova, inclusive na premiação, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 32.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

**Artigo 33.** É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo proibido qualquer mutilação dos números , isso implicará em sua desclassificação.

**Artigo 34.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 35.** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, pais e etc., com bicicleta ou outros meios, resultará na desclassificação do participante.

**Artigo 36.** Na hipótese de desclassificação, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 37.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem ser os já sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para

entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

**Artigo 38.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 39.** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não terá mais permissão para continuar na corrida.

**Artigo 40.** O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora do evento.

**Artigo 41.** Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que o chip for detectado pelo tapete com sensores.

**Artigo 42.** A prova será realizada rigorosamente segundo as Regras da CBAAt, e da Federação Alagoana de Atletismo, FAAt, e as que formarem o conteúdo deste regulamento.

## **Capítulo VI – Premiação**

**Artigo 43.** A premiação do Circuito da Lua será assim distribuída:

I – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina, ou seja, na prova 6 km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina, ou seja, na prova de 3 km, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III - Para a categoria infantil, serão distribuídas medalhas para todos os que cruzarem o tapete de chegada

**Artigo 44.** Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma categoria.

**Artigo 45.** Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem dentro do tempo estipulado e regularmente inscritos e com o numero de peito visível sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação por completarem a prova.

**§ 1º** Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

**§ 2º** Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

**§ 3º** Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 46.** As (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina provas de 6 km e 3 km, respectivamente, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Artigo 47.** Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, sempre com o numero de peito, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá direito aos prêmios.

**Artigo 48.** Haverá premiação para categoria por faixa etária nas provas masculina 5 KM e Feminina 3 Km

**MASCULINA**

A – 15 a 19  
B – 20 a 29  
C – 30 a 39  
D – 40 a 49  
E – 50 a 59  
F – 60 a 69  
G – acima de 70

**FEMININA**

H - 15 a 19  
I - 20 a 29  
J - 30 a 39  
K - 40 a 49  
L - 50 a 59  
M - acima de 60 anos

**Artigo 49.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, no prazo máximo de 48 horas após o término de cada etapa.

**Parágrafo único:** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip de forma correta e recomendada neste regulamento.

## **Capítulo VII – Condições Físicas dos Participantes e Serviços de Apoio na Corrida**

**Artigo 50.** Ao participar do Circuito da Lua , o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Artigo 51** Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) mesmos (as).

**Artigo 52.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo único.** *Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.*

**Artigo 53.** Haverá, garantido pelos órgãos competentes, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova.

**Artigo 54.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 55.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.



**Artigo 56.** O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

### **Capítulo VIII – Divulgação e Direitos Autorais**

**Artigo 57.** O (a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está, ***incondicionalmente***, aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

**Artigo 58.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público presente em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

**Art. 59.** As filmagens, transmissões pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

### **Capítulo IX – Suspensão, Adiamento e Cancelamento da Prova**

**Artigo 60.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**§ 1º** Os (as) atletas ficam cientes de que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não),

por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

**§ 2º** Na hipótese de cancelamento da inscrição no caso do § 1º, não haverá devolução do valor da mesma.

**Artigo 61.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida ([www.circuitodalua.com](http://www.circuitodalua.com)).

**§ 1º** Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, dentro do prazo de 48 horas, não haverá devolução do valor da inscrição.

**§ 2º** Na hipótese de cancelamento da corrida ,sem justificativa e a não divulgação de nova data, dentro de 48 horas, os inscritos poderão solicitar o reembolso da inscrição obedecendo o calendário apresentado pela Comissão Organizadora..

## **Capítulo X – Disposições Gerais**

**Artigo 62.** Os protestos ou reclamações referentes ao resultado final da competição, dos primeiros colocados ou qualquer outra condução da prova, deverão ser feitas, por escrito, à organização do evento até trinta minutos após a divulgação oficial.

**Artigo 63.** Ao participar do Circuito da Lua , o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assumindo os mesmos as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias à sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 64.** Nos guarda volumes disponibilizados para os participantes:

**§1º** A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízos que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação em qualquer etapa do Circuito da Lua .

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

**Artigo 65.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante o evento.

**Artigo 66.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 67.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **Capítulo XI – Disposições Finais**

**Artigo 68.** As dúvidas ou informações técnicas podem ser enviadas por e-mail [circuitodalua@circuitodalua.com](mailto:circuitodalua@circuitodalua.com) , para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 69.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 70.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 71.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

**Artigo 72.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento é de total e inteira responsabilidade do Circuito da Lua.

### **Termo de Responsabilidade**

Eu, “**identificado no cadastramento da inscrição**”, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de **3km ou 6km** .
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (incluindo a possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES de danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização, por escrito, dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno

conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

**7.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

**8.** Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meios de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.

**9.** Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

**10.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e quaisquer responsabilidades legais de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Maceió, 28 de julho de 2014

**CIRCUITO DA LUA INFANTIL**  
**REGULAMENTO**

**\*(idade considerada em 31/12 do ano da prova)**

O circuito da Lua Infantil, será realizada no dia 6 de setembro de 2014 , junto ao Circuito da Lua – quaisquer que sejam as condições climáticas do dia, desde que não ofereçam risco aos participantes. A prova terá início às 18:00 hs. As crianças deverão estar no local de largada, acompanhadas pelos respectivos responsáveis, com pelo menos meia hora de antecedência, devidamente equipadas e aptas a participar desta corrida.

**1. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

**A.** Todos os competidores mirins e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento.

**B.** É responsabilidade dos responsáveis pelas crianças participantes mantê-las adequadamente hidratadas. A organização distribuirá hidratação no percurso.

**C.** Percurso: as crianças devem permanecer nos locais designada e sinalizados pela organização. Os pais ou responsável da criança fica, desde já, ciente que o desrespeito e uso de atalhos, terá a desclassificação oficializada e/ou podendo perder a medalha de participação. Todos devem ter conhecimento do percurso designado. ***Pais podem acompanhar os filhos apenas na categoria 2 a 4 anos.***

**D.** Conduta: **o comportamento inadequado ou o uso de idioma abusivo, com agressão verbal ou de qualquer espécie, é caso de advertência, banimento, desqualificação ou multa ao participante.**

**E.** Acessórios sonoros: **não será permitido o uso de nenhum tipo de aparelho sonoro ou de comunicação de qualquer espécie durante a competição. Exemplos: buzinas, cornetas, e outros.**

## F. Corrida/ Idades\* Distâncias

02 a 04 anos	50 metros ou mais
05 e 07 anos	100 metros ou mais
08 e 10 anos	300 metros ou mais
10 a 12 anos	400 metros ou mais

**H. Desistências:** em hipótese alguma o dinheiro da inscrição será devolvido caso haja desistência da prova.

**I. Premiação:** as crianças devem retirar as medalhas e demais artigos oferecidos pela organização como prêmio após a linha de chegada. Caso contrário, perderão o direito aos prêmios. Prêmios e medalhas não serão entregues posteriormente em hipótese alguma.

**J. O Kit de atleta:** os kits deverão ser retirados nas datas, locais e prazos divulgados pela organização da prova, mediante apresentação de documento de identificação com foto (RG, etc). Não haverá entrega posterior, mesmo para os que desistirem de participar da competição, a qualquer tempo.

**K. Cadastro:** o participante ou seu responsável autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela organização do evento, em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.

**L. Mudança de Categoria:** fica vedada aos atletas a mudança de categoria após a inscrição. Considera-se a idade em 31/12 no ano da prova.

**M. Material:** todo o material de uso desportivo pessoal deve ser de propriedade do atleta. A organização não fornecerá equipamentos, salvo os entregues junto ao kit de atleta. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer extravio de material pessoal ou prejuízo que porventura os atletas venham sofrer durante a participação na prova.

**N. Riscos:** o responsável assume, por livre e espontânea vontade, os riscos e suas

conseqüências decorrentes da participação da criança na prova, sejam eles danos morais, físicos, materiais ou de quaisquer natureza isentando de responsabilidades a Comissão Organizadora bem como os demais envolvidos na organização da prova.

**O. Decisões Soberanas:** as dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

**P.** A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

**Q.** Todas as crianças participantes do Circuito da Lua Infantil, recebem medalhas de participação ao final da prova, independente de colocação.

© 2014 | Circuito da Lua | Todos os Direitos Reservados